



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

067

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

14ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 1991

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS seis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a Presidência do Sr. Gilberto Garcia - Presidente e tendo como Secretários os Srs. Luiz Kunita e Andreino Alves de Souza, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 14ª Sessão Ordinária de 1991. Feita a 1ª Chamada, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andreino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, George Antonio Nogueira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 17 Edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos, o sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária, colocando em discussão a Ata da 11ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de abril de 1991, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, sem que ninguém solicitará a palavra. Na sequência, os srs. Secretários passaram a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 25/91, dispondo sobre crédito especial no valor de CR\$ 6.500,00; Of. nº 283/91, em atenção à Indicação nº 48/91, do Vereador Gilberto Garcia e Ofício nº 295/91, encaminhando cópias das Leis nºs 2.625, 2.626 e 2.628/91. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Of. nº 483/91 do CONDEPHAAT; Of. 28/91 do Deputado Abelardo Camarinha; Of. nº 26/91, do Deputado Abelardo Camarinha; Balancetes de Março/91 do SAAE; Convites do CEPAM para Cursos; Of. nº 305/91, da Câmara de Pompéia; Comunicado da Companhia Paulista de Força e Luz; Convite do Prefeito de Lupércio; Telegrama do Deputado Tidei de Lima. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Requerimentos nºs 84/91-Ver. George Antonio Nogueira, contratação de funcionários para o Setor de Ensino; 85/91-Vereador Gilberto Garcia, pesar pelo falecimento do sr. Ernesto Daun; 86/91-Ver. Afrânio Carlos Napolitano, informações sobre órgão de defesa do consumidor; 87/91-Ver. Gilberto Garcia, pesar pelo falecimento do sr. Benedito Brindado; 88/91-Ver. Valdemar Zimiani, obstáculos na rodovia-trevo de Jafa; 89/91-Ver. George Antonio Nogueira de repúdio ao Ministro Magri, pela acumulação ilegal de cargos e salários; 90/91-Vereador George Antonio Nogueira, redução responsabilidade penal; 91/91-Vereador Gilberto Garcia, de pesar pelo falecimento do sr. Sérgio Baldani; 92/91-Ver. Gilberto Garcia, pesar pelo falecimento do sr. Menotti Baraldi; 93/91-Ver. Gilberto Garcia, pesar pelo falecimento do sr. Elizeu Fonseca e nº 94/91-Ver. Gilberto Garcia, de pesar pelo falecimento do sr. João Luiz Zancopé. Indicações nºs 55/91-Ver. George Antonio Nogueira, portões para Escola do Jardim dos Escalíptos; 56/91-Ver. Valdemar Zimiani, substituição poste do creto da Praça de Jafa e nº 57/91-Ver. Valdemar Zimiani, construção calçada na Escola de Jafa. Os Requerimentos, devido ao pedido de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia e as Indicações enviadas ao sr. Prefeito Municipal. Finda a leitura dos expedientes da sessão, e observando-se não haver ninguém inscrito para o Pequeno Expediente, passou-se então ao Grande Expediente. A seguir a síntese dos Vereadores em Grande Expediente. JOSÉ ALCIDES FANECO: Ocupo a Tribuna para falar do Código Tributário, aprovado em dezembro, de maneira ilegal, sem publicação, e sem obedecer o quorum qualificado de maioria absoluta. A situação obteve 08 votos, o que fez o Presidente reabrir a Sessão e dar o seu voto, o que foi ilegal, pois ele só pode votar com quorum de 2/3 e quando houver o voto de minerva. O código foi publicado incompleto, faltando o rol de valores venais.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

068

Há a responsabilidade da Casa, pois não foi distribuída cópia para os Vereadores. Trouxe um carnê de IPTU de imóvel localizado em zona nobre de São Paulo, com 239 m², com imposto de CR\$ 32.024,60, em 10 parcelas. Aqui, qualquer casinha pagará mais que isso. A APAE, embora isenta, vai pagar CR\$ 100.000,00 de taxas, e a subvenção da Prefeitura para a APAE é de CR\$ 160.000,00. Assim, devolve-se os cem mil. Esta na hora de tomar uma decisão sobre isto. Conclamo os srs. Vereadores a fazer algo sobre este fato. Aparte concedido ao Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros. ANTONIO ALEXANDRE MARQUES: Alertamos os Vereadores quando da votação desse projeto do Código Tributário. O projeto foi retirado pelo sr. Prefeito, que só o devolveu em meados de novembro, chegando a Comissão em 30 de novembro, para ser aprovado até 20 de dezembro. Projeto dessa envergadura não poderia dispor só de 20 dias para estudos. Nosso parecer alertava para a não obediência ao artigo 62 da Lei Orgânica. Pedimos o envio do Projeto às entidades e os clubes de serviço, mas isto não foi feito. Verifica-se que houve atraso do Prefeito e desídia do Presidente da Câmara, fazendo crer que havia interesse em dificultar o estudo do projeto. Alertamos que alguns lançamentos seriam em 2.000% ou 3.000% e havia diferença no cálculo que serviu de base para essa valorização. Pedimos a votação nominal para que ficasse registrada nossa discordância e temos em Ata quem votou a favor e contra.. Votaram contra os Vereadores Rodrigo, Luiz Roberto, Faneco e eu. Estiveram ausentes os Vereadores Diogo, Afrânio, Kakudate e Antonio Rodolfo Devito, Concordo com o Vereador José Alcides Faneco, que alguma coisa tem que ser feita. Temos casos na cidade que a elevação foi de 8.000%. Seja na esfera administrativa ou judicial, alguma coisa devemos fazer. Contamos com os srs. para isso. Apartes concedidos aos Vereadores José Alcides Faneco e Antonio Rodolfo Devito. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: Não se pode atribuir ao Executivo a responsabilidade e execrar-se publicamente a oposição. Quando da aprovação do projeto, o rol de valores venais estava na Casa, o que não pode os colegas alegarem que não sabiam. Na Sessão proclamamos a irregularidade de seu procedimento. Muitos Vereadores não estavam presentes, talvez para não assumirem a posição que lhes seriam cobrada. Procurei o sr. Prefeito para estudar um meio de contornar a questão e solucionar o problema. Ainda em dezembro, acionei o Judiciário e requeri da Presidência da Casa a certidão de tudo que ocorreu na votação do projeto. Porém, não encontrei na sociedade, pelo menos na parcela que acho que represento, o anseio para se levar em frente uma ação contra a Prefeitura. Devem ser isentas as propriedades de até 70 m² e que se exclua pelo menos uma das cinco parcelas do IPTU, vencendo-se estas alternadamente. Aqueles que podem devem pagar os impostos. Não se pode sacrificar o Município no que tange à educação e a saúde e também os servidores não podem ficar sem receber. Reservo-me o direito de defender os meus pontos de vista, principalmente quando os vejo ofendidos naqueles princípios maiores que consagram o liberalismo. Apartes concedidos aos Vereadores José Alcides Faneco e Antonio Alexandre Marques. RODRIGO DE SÁ FUNCHAL BARROS: Fomos contrários ao projeto pela falta de publicação, e por não ter recebido cópia do mesmo. Houve ilegalidade na votação. O Presidente reabriu a Sessão para que o projeto obtivesse a maioria absoluta. Foi impossível à Secretaria distribuir cópia, já que o Projeto chegou a Casa horas antes de ser incluído na pauta. Concordo com o Vereador Luiz Roberto. A cidade deve aprender a defender seus direitos, porém, a não publicação desse Projeto ocasionou total desconhecimento a respeito do que estava ocorrendo. Os munícipes só ficaram sabendo ao receber o carnê do IPTU. Em nossa cidade ainda há o regime do coronelismo, onde os meios de comunicação estão nas mãos do Vice-Prefeito e só as informações de interesse dele e companheiros são divulgadas. As sessões da Câmara deveriam ser transmitidas, para o conhecimento da população, que poderia defender-se quando lesada em seus direitos. Seria interessante o imposto progressivo. Quem tem menos, paga menos, quem tem mais, paga mais



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

069

Coloco-me à disposição para que juntos possamos dar uma solução para o problema. Aparte concedido ao Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza. - DIOGO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA: Fui acusado de omissão por não ter participado da Sessão em que se votou o Código Tributário, com medo de assumir uma posição. Esse comportamento não é de meu feitio tal comportamento, embora já soubesse como se daria essa votação. Não tenho necessidade de omitir minha opinião, pois durante toda minha vida sempre tomei minha posição. Mesmo porque nunca trabalhei no serviço público, principalmente em Garça, não tenho parente que trabalhe no serviço público e não estou pleiteando nenhum cargo público. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, pela ordem lembrou a Presidência que deveria exigir do Vereador ocupante da Tribuna que este se dirigisse à Mesa, visto o mesmo não ter dado apartes. E que se esclareça que as Comissões não tem o poder de veto nem de aprovação de projetos, sendo que o Vereador deve estar presente à Sessão para aprovar ou rejeitar projetos. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, pela ordem, disse que embora o Vereador que ocupara a Tribuna não concedeu-lhe apartes, a carapuça serviu-lhe, tanto que ele foi se defender. Não havendo mais inscritos para o Grande Expediente, passou-se à Tribuna Livre. A Senhora Eva Maria de Carvalho, Representando a Equipe Amigos de Jafa, disse ocupar a Tribuna para fazer reivindicações relativas ao Distrito de Jafa, face as dificuldades para se comunicar com o Prefeito. Dentre as reivindicações principais de Jafa, citou as seguintes: Capina de Terrenos, regularmente; Apreensões e captura de animais; Construção de velório em Jafa; Sanitário público; Iluminação do Trevo de Jafa; Casas populares e Eliminação da taxa de embarque do Terminal Rodoviário para os passageiros de Jafa. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, pela ordem, solicitou a prorrogação do período da Tribuna Livre para a oradora terminar sua explanação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Também, após o término do período da Tribuna Livre, indagou do sr. Presidente sobre o referendunum que a Casa deveria dar ao Projeto da Tribuna Livre, que esta estava em caráter experimental por 120 dias. Se a falta do retorno desse projeto significava que ele se perpetuou. O Sr. Presidente disse que iria tomar as providências em relação a tal solicitação do Vereador. Não havendo mais solicitação de palavra, passou-se à Ordem do Dia. Feita a 2ª chamada para a ordem do dia, o sr. Secretário constatou a presença dos 17 Vereadores componentes da Casa. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, teve início à Ordem do Dia. Em discussão e votação os Requerimentos nºs 84/91 a 94/91, já lidos na época própria pelo sr. Secretário. Não havendo solicitação de palavras para nenhum dos Requerimentos, passou-se à votação dos mesmos, sendo estes aprovados por unanimidade de votos, com exceção do Requerimento nº 90/91, do Vereador George Antonio Nogueira, que foi aprovado por maioria de votos. ITEM ÚNICO - Parecer nº 25/91, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, oferecendo redação final ao Projeto de Lei nº 16/91, do sr. Prefeito Municipal, alterando o Plano Plurianual do Município, com a inclusão da ampliação do ponto de caminhões de aluguel. Discussão e votação únicas. Não havendo solicitação de palavra, passou-se à votação do Parecer nº 25/91, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Esgotada a Ordem do Dia, o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. A seguir, a síntese dos Vereadores nesse período. ANTÔNIO RODOLFO DEVITO: Na votação do Cod. Tributário, por motivo de reunião na escola de Vera Cruz, onde leciono, não compareci à Sessão. Não posso aceitar, de ninguém, a pecha de omissão. O parecer da Comissão de Justiça é claro, não entra no mérito, mas sim na parte legal. Tecnicamente, o projeto estava perfeito para entrar em votação. Não compareci àquela Sessão e às demais extraordinárias, face ao horário, pois estava com recuperação de alunos na escola. Fiquei muito feliz em ver o povo se organizando para conquistar suas aspirações. Concordo com outros Vereadores que Jafa deveria ter uma Sub-Prefeitura, onde as pessoas levariam suas reivindicações, e o sub-prefeito teria condições -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

070

de atendimento. Peço ao sr. Prefeito que procure uma maneira de facilitar o pagamento do IPTU. VALDEMAR ZIMIANI: Fico contente em ver o povo de Jafa reivindicando seus direitos. Convido-os a vir mais vezes para que tomem conhecimento do que se faz nesta Casa. As reivindicações feitas da Tribuna, já foram objetos de indicações e requerimentos por mim. Infelizmente não se consegue tudo. Quanto a taxa de embarque e iluminação do Trevo de Jafa, também foi reivindicado. Quando assumi a vereança, Jafa já tinha seus problemas. Hoje há posto de saúde, creche e outros melhoramentos. Não é só em época de eleição que faço promessa. Estou sempre atento e trabalhando por Jafa. LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: Home-nageio a comunidade Jafense. Tenho ligações afetivas com Jafa, pois minha mãe foi professora ali e hoje a minha mulher o é. Fui atacado injustamente desta Tribuna. Nunca ocupei cargo público através de favores e nem tenho parentes nessa situação. Não tive votação grande, mas tenho demonstrado neste Legislativo a quem vim. Postulo o cargo que exercia na Prefeitura e estou executando um direito constitucional que me é dado. Não devo explicações da minha vida particular a ninguém. Disse que houve omissões, mas de forma genérica. Se a oposição aqui estivesse, teríamos rejeitado o Código Tributário. Nada justifica a ausência de Vereadores. Lamento que tenhamos oferecido este espetáculo de desavença pessoal ao povo de Jafa. Se tenho algum conhecimento sei que devo usá-lo em bem da causa pública e jamais usei-o em prejuízo de quem quer que seja, mesmo que isto me trouxesse prejuízos. AFRÂNIO CARLOS NAPOLITANO: Jamais me furtei ao trabalho de Vereador. No dia da votação do Código Tributário, não podia ausentar-me da Escola, pois o Diretor estava ausente e eu o substitua. Quanto aos valores do IPTU, deve haver algum problema, pois não é possível que quem more na periferia pague CR\$ 4.500,00, quando eu, que moro em um bairro melhor situado, pagarei CR\$ 6.000,00. Devemos corrigir isso, sem esperar que a população reclame. Quero parabenizar a comunidade Jafense aqui presente. Isso deve servir de exemplo para Garça. É importante que a sociedade organize-se para defender seus interesses. Fico feliz em ver alguns de meus ex-alunos integrando este movimento. Parabéns à comunidade de Jafa. ANDRELINO ALVES DE SOUZA: Parabenizo os moradores de Jafa, representados pela oradora da Tribuna Livre, de maneira clara e objetiva. Sobre o Código Tributário, foi solicitado aos clubes de serviço suas contribuições, para que se fizesse o melhor. Indagados sobre a nossa posição, respondemos que ela seria aquela que melhor atendesse as necessidades dos munícipes. As leis não são imutáveis. Portanto estaremos abertos às sugestões para as soluções dos problemas, especialmente com os valores cobrados pelo IPTU. Ao votarmos tomamos uma posição e temos que pagar por ela. As vezes somos elogiados e as vezes criticados. Isto é próprio de uma democracia. GEORGE ANTONIO NOGUEIRA: Expresso meu profundo pesar pela perda de pessoas amigas, como o sr. Ernesto Daun, primeiro prefeito de Lupércio. O Sr. Dito Brindado, ex-futebolista. Srs. Sérgio Baldani, João Luiz Zancopé, Sr. Menoti Baraldi e sr. Elizeu do Bar Globo. Lamento o ocorrido esta noite nesta Casa. Companheiro se jogando contra companheiro. Comento os requerimentos apresentados por mim. Peço a exclusão da Secretaria da Educação da proibição de contratação de pessoal, pois só em Garça temos duas escolas que não contam com o mínimo necessário de funcionários. Congratulo-me com o deputado Arlindo Chinaglia pelo seu trabalho sobre a acumulação ilegal de cargos do Ministro Magri. Apresento também o requerimento que pede a redução da responsabilidade penal, dos atuais 18 para 16 anos. Recebemos do deputado Camarinha, comunicado de seu trabalho a respeito de instalações de órgãos públicos na cidade, reivindicados por esta Casa junto as esferas estaduais e federais. ANDRÉ LUIS GAVIOLI RODRIGUES: Exclareço o ocorrido na votação do Código Tributário. O projeto exigia maioria absoluta. Finda a votação, alertado pelo Plenário, que este não tinha atingido essa maioria, e tendo eu direito ao voto, votei favoravelmente, pois tínhamos que dar condições ao sr. Prefeito para que possa governar. A folha de pagamento foi de CR\$ 72.000.000,00 e a arrecadação



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

071

arrecadação foi de CR\$ 62.000.000,00, isto em fevereiro. Concorde que houve um grande aumento de IPTU, porém ele é que possibilitará dar aumento aos servidores. A votação já passou. Temos que resolver o problema apresentado agora. Vamos conversar com o Prefeito e chegar a uma solução. Apoio a sra. Eva em suas reivindicações para o distrito de Jafa, especialmente na área da saúde. Esta Casa, podem ter certeza, fará tudo para amenizar o impacto do IPTU. JOSE ALCIDES FANECD: O Estado não pode assumir tudo, concordo. Mas o Estado arrecada exageradamente, planeja mal e é corrupto e assim não pode cumprir as leis criadas pelos próprios políticos. Sobre o Código Tributário, com relação ao voto do Presidente, na época o Vereador André Luis Gavioli Rodrigues, afirmo que foi ilegal, contrariando o regimento da Casa. É uma coisa que ele, como Presidente, tinha obrigação de saber e conhecer o Regimento Interno. Ao povo de Jafa, quero afirmar que nós aqui em Garça temos os mesmos problemas. A única forma das coisas se resolverem é a sociedade se organizar e pressionar. RODRIGO DE SÁ FUNCHAL BARROS: Cumprimento a sra. Eva Maria de Carvalhopela sua participação na Tribuna Livre. Cumprimento também o sr. Presidente pela maneira como vem conduzindo os trabalhos desta Casa. A resposta do CONDEPHAAT sobre o tombamento do prédio onde funcionou a antiga cadeia pública, preservando aquele patrimônio histórico de Garça, nos deixou muito feliz. Entre as responsabilidades do Vereador, está a de preservar o patrimônio e a história do Município. Entre os documentos e pré-requisitos que devemos encaminhar ao CONDEPHAAT, mandaremos também documentos relativos aos demais prédios a serem tombados no Município e que fazem parte da história de Garça, visando também sua preservação. Não havendo mais solicitação de palavra, o sr. Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada a presente ATA. - - - - -

Câmara Municipal de Garça, 06 de maio de 1991. - - - - -

- Gilberto Garcia -
PRESIDENTE

- Luiz Kunita -
1º SECRETÁRIO

- Andreilino Alves de Souza
2º SECRETÁRIO